

matrícula
243.587

ficha
01

São Paulo,

05 de novembro de 2012

IMÓVEL:- Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Bloco "B3" - Torre Pisani, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA, situado na Rua Felisbina Ferreira nº 280, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: Área Privativa de 70,500m²; Área Comum de 42,414m² (sendo 25,971m² coberta + 16,443m² descoberta, já incluída a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a Área Total de 112,914m²; correspondendo-lhe uma Fração Ideal de 0,4624% no terreno e uma área total edificada de 96,471m².

PROPRIETÁRIA:- FLORENÇA CARRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Bento, nº 470, conjunto 808, CEP 01010-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.249.958/0001-22.

REGISTROS ANTERIORES:- R.03, feito em 24/04/2.007 (aquisição do terreno) e R.08 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 74.929, deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 116.049.0072-4 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/243.587 Em 05 de novembro de 2012

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 26/09/2.012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.02/243.587 Em 03 de outubro de 2013

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070652230000777), datado de 30

continua no verso

de agosto de 2013, **FLORENÇA CARRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 33.053.116-5-SSP/SP, CPF/MF nº 213.558.928-48, e sua mulher **MILENA MIEKO SATO**, brasileira, administradora, RG nº 29.882.785-2-SSP/SP, CPF/MF nº 288.109.328-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Sampaio Ferraz nº 32, casa 1, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$400.000,00. PROTOCOLO Nº 458.165 de 27/09/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.03/243.587 Em 03 de outubro de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, **RAFAEL PEREIRA DA SILVA** e sua mulher **MILENA MIEKO SATO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$297.199,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$400.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.4/243.587 Em 25 de outubro de 2013

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, 16 de Outubro de 2.013, as partes, de pleno e comum acordo, **RETIFICARAM** o contrato que deu origem aos **Rs.02 e 03**, desta matrícula, para consignar que o valor
continua na ficha 02

matrícula

243.587

ficho

02

São Paulo, 25 de outubro de 2013

líquido liberado a vendedora, FLORENÇA CARRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, foi de R\$280.000,00, na conta corrente 91670-6, agencia 3390 do Banco 237, tendo como data base: 30/08/2013. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do mencionado contrato. PROTOCOLO Nº 459.891 de 18.10.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.5/243.587 Em 13 de abril de 2016

Pelo instrumento particular de 22 de março de 2016, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 520.809, feita aos devedores fiduciários, RAFAEL PEREIRA DA SILVA e sua mulher MILENA MIEKO SATO, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.3 desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$314.635,79.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.- Protocolo nº 520.809 de 05/01/2016.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/243.587 Em 15 de junho de 2016

Do Instrumento Particular datado de 30 de maio de 2016, e diante ausência de licitantes no 1º e no 2º Públicos Leilões, conforme autos de 13/05/2016 e 23/05/2016, verifica-se, nos termos do § 5º do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a EXTINÇÃO DA DÍVIDA que deu origem a alienação fiduciária objetivada no R.03 e Av.04, exonerando o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, da

continua no verso

matricula

243.587

ficha

02

verso

obrigação referida no § 4º do referido artigo. PROTOCOLO Nº
531.449 de 07/06/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada